INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA MAMOEL FELIPE, ESQUINA COM A RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES, BAIRRO ASA BRANCA."



Boa Vista-RR, 27 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a revitalização da faixa de pedestres, atualmente apagada, comprometendo a segurança de pedestres e condutores. A sinalização horizontal é essencial para organizar o trânsito e garantir a travessia segura, especialmente em locais de grande circulação. A ausência de visibilidade da faixa aumenta o risco de acidentes, tornando necessária sua imediata pintura para assegurar melhores condições de mobilidade e proteção à população.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)